

**UNIMED PARÁ DE MINAS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
LTDA.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
VALORES EM R\$****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A entidade iniciou suas operações em 24/09/1992, conforme registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 30.434-4 e tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.

É seu objetivo ainda a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A entidade atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. A Cooperativa possui Laboratório Próprio, serviços de Ambulância e um Pronto Atendimento que desenvolve atividades médicas ambulatoriais com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei nº 5.764/71) e no que couber, às normas relativas às sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei nº 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A entidade também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2020 foram as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) Ciclo operacional

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

d) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 435 da ANS e transcritos abaixo:

10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

f) Estoques

Estão avaliados pelo custo de aquisição através do método de custo médio ponderado reduzido por estimativas de perdas para ajustá-los ao preço de mercado.

g) Investimentos

São representados por participações em empresas controladas e coligadas e avaliados pelo método da equivalência patrimonial (se aplicável). Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. Entendemos que os valores das investidas não necessitam de provisão no encerramento do exercício.

h) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens ou no prazo que a entidade pretende permanecer com estes bens em uso, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 09 do Imobilizado.

i) Ativo Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida (vide Nota Explicativa nº 11).

j) Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de "impairment")

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

k) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 393 e alterações posteriores.

A provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas nº 393/2015, 435/2018 e alterações posteriores.

A Provisão para Remissão foi calculada através de Nota Técnica Atuarial Própria aprovada pela ANS, por meio do ofício nº3351/2006/DIR.ADJ. GEAOP) / DIOPE/ANS/MS.

l) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

m) Plano de Contas

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através da Resolução Normativa nº 435 de 23 de novembro de 2018.

n) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados sobre operações com não-cooperados (atos não cooperativos).

o) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas é de R\$ 9.071.775,45 (R\$ 8.989.511,71 em 2019) enquanto que o total de aplicações livres é de R\$29.761.220,48 (R\$ 22.990.887,39 em 2019).

NOTA 6 - OPERAÇÕES NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Registra os direitos a receber e a pagar com outras operadoras pelo atendimento a seus usuários (intercâmbio), tendo como total a receber em 31/12/2020 o saldo de R\$ 134.958,08 (R\$ 32.684,29 em 2019) e a pagar em 31/12/2020 o montante de R\$ 518.776,10 (R\$ 1.215.028,85 em 2019).

NOTA 7 - FUNDOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. participa do FCPCM – Fundo de Contas Médicas, mantido pela Federação Interf. das Coop. de Trabalho Médico do Estado de Minas Gerais, CNPJ 19.891.852/0001-44. Os volumes transacionados com este fundo foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Contribuições para os fundos	R\$ 141.171,29	R\$ 105.179,90
Despesas reembolsadas/ressarcidas	R\$ 287.896,55	R\$ 413.620,18

Os recursos destinados para este fundo são geridos por uma instituição sólida e da qual a Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda participa direta e efetivamente, o que leva a crer que os eventuais riscos financeiros mencionados no Art. 20 da Resolução Normativa nº 430 não são relevantes.

NOTA 8 - INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas, e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

Investidas	2020	2019
Central Nacional Unimed	63.061,62	57.224,70
Unicred Pará de Minas	57.387,22	57.387,22
Banco Credirural	2.081,32	2.020,79
Ascicred	30.313,48	27.406,23
Credicom	1.248,03	1.214,53
Unimed Participações	969.307,37	815.553,01
Intrafederativa Inconfidência	352.980,85	291.879,85
Unimed do Estado Federação	302.902,56	240.533,38
Total	1.779.282,45	1.493.219,71

NOTA 9 - IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2020 o ativo imobilizado estava assim composto:

Itens	Taxa a.a.	Valor Original	Depreciação	Saldo em 2020	Saldo em 2019
Pronto Atendimento	2%	3.066.588,48	(833.089,74)	2.233.498,74	2.320.385,40
Terrenos	-	1.851.496,36	-	1.851.496,36	400.000,00
Máquinas e Equipamentos - Hospitalares	10%	533.606,48	(354.771,76)	178.834,72	209.393,17
Equipamentos de Proc. - Hospitalares	20%	164.897,74	(115.722,65)	49.175,09	32.583,63
Moveis e Utensílios - Hospitalares	10%	174.968,33	(113.377,12)	61.591,21	71.237,98
Veículos - hospitalares	20%	436.560,38	(347.818,98)	88.741,40	75.296,99
Máquinas e Equipamentos - Sede	10%	433.335,98	(213.517,96)	219.818,02	207.418,52
Equipamentos de Processamento - Sede	20%	716.190,11	(322.549,08)	393.641,03	97.593,64
Moveis e Utensílios - Sede	10%	183.804,43	(122.020,69)	61.783,74	48.611,41
Veículos - Sede	20%	94.453,92	(76.115,04)	18.338,88	21.242,80
Imobilizado em Construção (*)		2.798.931,49	-	2.798.931,49	27.375,23
Total		10.454.833,70	(2.498.983,02)	7.955.850,68	3.511.138,77

(*) Os valores de *Imobilizado em Construção* terão sua depreciação iniciada após o término da construção.

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2020:

Descrição	2019	2020				
	Valor Contábil Líquido	Transf.	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor Contábil Líquido
Pronto Atendimento	2.320.385,40	0,00	0,00	0,00	(86.886,66)	2.233.498,74
Terrenos	400.000,00	0,00	1.451.496,36	0,00	0,00	1.851.496,36
Máquinas e Equipamentos - Hospitalares	209.393,17	0,00	28.142,56	(8.040,72)	(50.660,29)	178.834,72
Equipamentos de Processamento - Hospitalares	32.583,63	(2.420,00)	26.500,76	0,00	(9.909,30)	46.755,09
Moveis e Utensílios - Hospitalares	71.237,98	0,00	7.189,03	0,00	(16.835,80)	61.591,21
Veículos - hospitalares	75.296,99	0,00	47.480,00	0,00	(34.035,59)	88.741,40
Máquinas e Equipamentos - Sede	207.418,52	(1.400,00)	47.311,38	(1.465,25)	(33.446,63)	218.418,02
Equipamentos de Processamento - Sede	97.593,64	3.820,00	359.804,85	(24.755,47)	(39.001,99)	397.461,03
Moveis e Utensílios - Sede	48.611,41	0,00	26.195,24	(5.166,86)	(7.856,05)	61.783,74
Veículos - Sede	21.242,80	0,00	7.000,00	0,00	(9.903,92)	18.338,88
Imobilizado em Construção	27.375,23	0,0	2.771.556,26	0,00	0,00	2.798.931,49
Total	3.511.138,77	0,00	4.772.676,44	(39.428,30)	(288.536,23)	7.955.850,68

NOTA 10 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. A CPC em pauta, em conjunto com outras CPC's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução do valor do ativo. Em 31 de dezembro de 2020 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa - Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência. Embasamento CPC 01 (R4) e CFC NBC TG 01 (R4);

- Valores a Receber - As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 435, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3;
- Outros Ativos - Dentro de outros ativos, destacamos como valores relevantes os grupos de Terrenos, Edificações e Máquinas e Equipamentos. Realizamos testes de redução do valor desses ativos. O resultado deste teste concluiu que não haveria necessidade de provisão para redução destes ativos pelo fato de o valor de mercado estar acima do valor Contábil.

NOTA 11 - INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro o Ativo Intangível estava assim composto:

Itens	Taxa a.a.	Valor Original	Amortização	Saldo em 2020	Saldo em 2019
Direito de Uso – Software Hosp.	20%	95.735,35	95.735,35	-	-
Direito de Uso – Software Não Hosp.	20%	391.351,56	273.557,39	117.794,17	30.780,57
Total		487.086,91	369.292,74	117.794,17	30.780,57

NOTA 12 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis.

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 6.071.404,14 (R\$ 5.628.721,31 em 2019) representando 100% da provisão integral.

O saldo da provisão para Remissão em 31 de dezembro de 2020 é de R\$599.097,70 (R\$ 515.090,90 em 2019) havendo R\$ 209.035,19 (R\$173.553,18 em 2019) alocados no passivo circulante e R\$ 390.062,51 (R\$ 341.537,72 em 2019) alocados no passivo não circulante.

NOTA 13 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 135 cooperados (134 cooperados em 2019), atingindo R\$ 12.089.345,36 (R\$ 9.483.837,70 em 2019).

NOTA 14 - FATES E FUNDO DE RESERVA

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos. Seu montante em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 4.722.469,68 (R\$ 2.671.941,55 em 2019).

A Reserva Legal é constituída pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício. Seu montante em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 3.819.261,71 (R\$2.855.470,31 em 2019).

NOTA 15 - CONSTITUIÇÃO DE FATES E FUNDO DE RESERVA

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei nº 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

Descrição	2020	2019
Resultado do Exercício - DRE	11.660.234,96	8.741.784,26
Resultado de Atos Não Cooperativos destinados ao FATES - Art. 87 da Lei nº5.764/71	(2.022.321,00)	(1.398.627,38)
Sobras e Perdas do Exercício	9.637.913,96	7.343.156,88
Fundo de Reserva - 10%	(963.791,40)	(734.315,69)
FATES - 5%	(481.895,70)	(367.157,84)
Produção Complementar	(7.692,46)	(1.256.947,77)
Reversão de Utilização de FATES	453.688,57	461.596,96
Sobras à disposição da Assembleia	8.638.222,97	5.446.332,55

NOTA 16 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da entidade estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

NOTA 17 - CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E CÍVEIS

A entidade apresenta possibilidades de riscos eventuais quanto às contribuições para a COFINS, PIS s/ Faturamento, ISS, cujo montante provisionado e depositado em juízo é de R\$ 7.413.029,52 (R\$ 6.379.983,46 em 2019).

A entidade é ré em 30 processos judiciais sendo 20 classificados como perdas prováveis no valor de R\$ 940.730,27 e outros 10 classificados como perdas possíveis no montante de R\$ 229.827,83. O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade por meio de Fundos para Ações Judiciais no valor de R\$ 1.198.706,40.

NOTA 18 - GARANTIAS FINANCEIRAS

A Resolução Normativa nº 392 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões técnicas efetuadas de acordo com as regras da ANS.

A entidade possui em 31 de dezembro de 2020 aplicações garantidoras de provisões técnicas vinculadas no montante de R\$ 9.071.775,45 (R\$8.989.511,71 em 2019) junto à Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Unicred Pará de Minas e Banco BTG Pactual.

NOTA 19 - PRECIFICAÇÃO

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da operadora foi o seguinte: o rateio dos custos foi com base na relação de percentual das receitas dos atendimentos prestados aos beneficiários da operadora e dos atendimentos particulares de acordo com a tabela de preço praticado.

Não foi registrada qualquer despesa do pronto atendimento como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. A operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, a data e a precificação, de acordo com o preço que a operadora pratica com atendimentos de pacientes que não são beneficiários dos planos de saúde comercializados por ela.

NOTA 20 - SEGREGAÇÃO DE EVENTOS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar intitulado EVENTOS MÉDICO-HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas - DIOPS está consistente com os valores do grupo 4111.

O quadro abaixo foi preenchido com os valores líquidos de Glosas, Recuperação por Coparticipação e Outras Recuperações.

Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares antes Lei nº 9.656/1998:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	230.724,43	141.804,45	63.315,15	22.794,54	50.588,29	708,20	509.935,06
Rede Contratada	13.350,50	114.112,47	35.807,92	263.143,51	161.664,21	-	588.078,61
Reembolso	-	-	-	-	-	-	-
Intercâmbio Eventual	6.545,10	24.816,53	7.902,84	2.200,00	260.585,12	(1.745,88)	300.303,71
Total	250.620,03	280.733,45	107.025,91	288.138,05	472.837,62	(1.037,68)	1.398.317,38
Corresp. Cedida	(49.089,13)	(80.343,72)	(20.858,53)	(651,89)	(724.486,84)	-	(875.430,11)

Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei nº 9.656/1998:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	1.120.572,65	558.867,44	120.633,03	169.121,19	393.754,66	29.200,99	2.392.149,96
Rede Contratada	(53.576,05)	20.681,69	56.106,76	581.207,24	657.063,34	615.263,28	1.876.746,26
Reembolso	-	1.000,00	734,32	-	9.087,16	-	10.821,48
Intercâmbio Eventual	78.908,17	97.520,58	22.165,98	(5.194,67)	1.992.189,92	(19.359,47)	2.166.230,51
Total	1.145.904,77	678.069,71	199.640,09	745.133,76	3.052.095,08	625.104,80	6.445.948,21
Corresp. Cedida	(239.268,40)	(207.455,69)	(154.298,39)	3.190,99	(4.123.753,23)	41.349,94	(4.680.234,78)

Planos Coletivos por Adesão antes da Lei nº 9.656/1998 – Pré-Pagamento

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	272.440,34	240.090,09	54.744,58	45.701,04	72.305,09	(4.072,88)	681.208,26
Rede Contratada	(16.337,40)	3.237,02	22.504,56	134.365,10	186.786,91	(37.956,19)	292.600,00
Reembolso	-	-	1.399,32	-	-	-	1.399,32
Intercâmbio Eventual	13.624,19	35.162,71	22.748,33	1.067,30	474.994,78	(22.741,60)	524.855,71
Total	269.727,13	278.489,82	101.396,79	181.133,44	734.086,78	(64.770,67)	1.500.063,29
Corresp. Cedida	(52.613,68)	(52.554,29)	(76.445,24)	(483,38)	(1.047.551,33)	30.832,47	(1.198.815,45)

Planos Coletivos por Adesão pós da Lei nº 9.656/1998 – Pré-Pagamento

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	1.141.010,16	897.527,50	260.496,44	561.029,47	694.095,06	6.536,81	3.560.695,44
Rede Contratada	(88.865,06)	147.924,01	158.435,07	877.295,63	567.062,24	(69.406,90)	1.592.444,99
Reembolso	36,80	10.995,79	5.923,88	-	19.080,00	-	36.036,47
Intercâmbio Eventual	71.588,31	236.154,45	94.429,16	3.199,03	3.225.444,39	(63.625,34)	3.567.190,00
Total	1.123.770,21	1.292.601,75	519.284,55	1.441.524,13	4.505.681,69	(126.495,43)	8.756.366,90
Corresp. Cedida	130.461,49	(938.202,99)	(369.443,78)	(170,13)	(7.335.817,33)	85.221,18	(8.427.951,56)

Planos Coletivos Empresariais pós da Lei nº 9.656/1998 – Pré-Pagamento

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	2.236.935,53	1.217.777,66	228.345,79	474.040,39	612.017,55	(15.449,14)	4.753.667,78
Rede Contratada	(256.411,25)	146.280,79	82.117,97	774.229,86	664.633,86	(103.844,07)	1.307.007,16
Reembolso	841,24	478,90	16.349,99	0,01	8.470,00	-	26.140,14
Intercâmbio Eventual	156.729,45	218.791,74	50.630,65	246,77	2.294.244,10	(45.768,70)	2.674.874,01
Total	2.138.094,97	1.583.329,09	377.444,40	1.248.517,03	3.579.365,51	(165.061,91)	8.761.689,09
Corresp. Cedida	(465.426,59)	(395.306,45)	(322.191,21)	2.561,35	(5.001.240,24)	59.704,04	(6.121.899,10)

NOTA 21 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 22 - PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a entidade. A entidade realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes às aquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R3) e CFC NBC TG 05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

Foram realizadas transações com membros estatutários na forma de pagamento de honorários, produção médica e cédulas de presença. Os valores e prazos oferecidos para estes membros são condizentes com os usufruídos pelos demais cooperados da nossa operadora.

NOTA 23 - MARGEM DE SOLVÊNCIA

A operadora apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao estabelecido pela ANS através da Resolução Normativa nº 451.

NOTA 24 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R2).

NOTA 25 - COMPARTILHAMENTO DE RISCO (RN 430/2017)

Conforme requerido no Art. 20 da RN 430, de 07 de dezembro de 2017, detalhamos abaixo os tipos de transação e os volumes de recursos envolvidos concernentes às operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed's Origem e Executora.

A nosso ver, os riscos financeiros associados não são relevantes já que o processo de intercâmbio é regulado pela Unimed do Brasil e pelas Câmaras de Compensação com anuência de todas as Unimed's participantes, havendo, ainda, um conjunto robusto de regras e políticas previstas no Manual de Intercâmbio Nacional do Sistema Unimed.

O compartilhamento de risco se dá da seguinte forma:

Como Unimed Prestadora:

Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento por esta Unimed, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como "Eventos Indenizáveis" – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS e as faturas emitidas são contabilizadas como "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde", grupo 311112 do Plano de Contas da ANS.

Como Unimed Origem:

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários desta Unimed em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados na conta redutora da receita "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde", Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

Os montantes transacionados em 2020 e 2019 foram os seguintes:

Conta	2020	2019
311112	9.661.364,83	11.513.563,62
411112	7.925.372,89	10.571.554,56
3117	21.304.331,00	24.215.995,58

Pará de Minas - MG, 31 de dezembro de 2020.

GERALDO RENATO DE OLIVEIRA:03865204619
Assinado de forma digital por GERALDO RENATO DE OLIVEIRA:03865204619
Dados: 2021.03.22 10:02:29 -03'00'

Geraldo Renato de Oliveira
Contador Responsável
CRC: MG-090294

RAIR GERALDO RICHARD XAVIER:76869407649
Assinado de forma digital por RAIR GERALDO RICHARD XAVIER:76869407649
Dados: 2021.03.22 10:02:47 -03'00'

Rair Geraldo Richard Xavier
Diretor Presidente
CPF: 768.694.076-49



CONSULTORIA

ATUARIAL

Gestão de Planejamento e Informação

Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas Contidas nas
Demonstrações Contábeis da Unimed Centro Oeste Relativas
ao Exercício de 2020

Unimed Centro Oeste
ANS nº 30.434-4

MARÇO/2021

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas Contidas nas Demonstrações Contábeis Exercício de 2020

1. OBJETIVO

O presente parecer tem como objetivo emitir opinião acerca dos valores das provisões técnicas calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP e registrados no Balanço Patrimonial da **Unimed Centro Oeste (UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.)**, inscrita sob o CNPJ nº 42.940.528/0001-90 e registrada na ANS sob o nº 304344, e demais documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da operadora, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020

As premissas para a emissão deste parecer, foram examinados os seguintes documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da **Unimed Centro Oeste (UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.)**, relativos ao encerramento do exercício de 2020:

- Balanço Patrimonial;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- Demonstração de Resultado do Exercício.

Ressalta-se que a responsabilidade desta consultoria limita-se exclusivamente à emissão de opinião acerca do valor da Provisão para Remissão.

O valor da **Remissão** calculado para a competência dezembro/2020 foi o total de R\$ 599.097,70, que equivale ao montante registrado no Balanço Patrimonial sendo alocado em curto prazo o montante de R\$ 209.035,19 no Passivo Circulante e em longo prazo o montante de R\$ 390.062,51 no Passivo não Circulante, além do

registrado na Nota Técnica Explicativa ° 11 da Unimed Centro Oeste (UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.), também referentes ao fechamento do exercício de 2020.

3. CONCLUSÃO

Findas as análises, conclui-se que o valor da Provisão para da Remissão registrados nos documentos contábeis de dezembro/2020, da Unimed Centro Oeste (UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.), está em consonância com o cálculo realizado por este atuário com base na respectiva Notas Técnicas de Provisão - NTAP vigente.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 26 de março de 2021.



Rafael Esteves Miguel da Silva
Coordenador Atuarial - MIBA 2.310